

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - PROCON/ES – EXERCÍCIO 2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto no art. 8º, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no art. 8º, §1º, inciso V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e no art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem sobre a transparência ativa, o acesso à informação e a divulgação de dados relativos à execução de obras públicas, inclusive quanto à sua situação de paralisação, quando existente, DECLARA que:

Durante o exercício de 2025, o PROCON/ES não possuiu obras públicas suspensas, interrompidas, inacabadas ou paralisadas sob sua responsabilidade.

Dessa forma, inexistiram registros de obras públicas paralisadas ou de quaisquer empreendimentos que se enquadrassem nas hipóteses de divulgação previstas no art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento às exigências legais de transparência ativa, controle social e prestação de contas, referentes ao exercício de 2025.

Vitória, 11 de junho de 2026

José Lucas Rodrigues Fernandes
Gerente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ LUCAS RODRIGUES FERNANDES

GERENTE

GARH - PROCON - GOVES

assinado em 11/06/2026 09:48:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 09:48:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA MORAES MOREIRA DE ANDRADE (ASSESSOR TECNICO - GARH - PROCON - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7825CG>